



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2009

Nº Processo: 23000055126200963 . Objeto: Capacitação para Servidora Sônia Maria Garcia da Silva. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Lei 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2009 . ANA ROBERTA DE S M DE LIRA . Diretora de Administração e Planejamento . Ratificação em 23/03/2009 . GERALDO VIERA DA COSTA . Diretor Geral . Valor: R\$ 320,00 . Contratada :EDITORIAL BOLINA BRASIL LTDA . Valor: R\$ 320,00

(SIDECA - 26/03/2009) 153197-26308-2009NE900003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS QUÍMICA DE NILÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº Processo: 23056000023/09-65 . Objeto: Participação 32ª Reunião Anual da SBQ -apresentação de trabalho. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II e Art.13inciso VI da Lei 8.666/93, alterada pela Lei9.648/98. . Justificativa: Apresentação de trabalho científico desenvolvido em nossa Instituição em colaboração com a Universidade Federal Fluminense. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2009 . LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR . Reitor . Ratificação em 26/03/2009 . LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR . Reitor . Valor: R\$ 245,00 . Contratada :SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA SBQ . Valor: R\$ 245,00

(SIDECA - 26/03/2009) 153174-15217-2009NE900014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

Nº Processo: 23141000254/09-16 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em Simpósio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II e Artigo13, inciso VI da Lei 8666/93, alterada pela Lei9648/98. . Justificativa: Apresentação de trabalhos realizados c/ alunos de iniciação científica na área de Meio Ambiente. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2009 . LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR . Reitor . Ratificação em 26/03/2009 . LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR . Reitor . Valor: R\$ 500,00 . Contratada :FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE . Valor: R\$ 500,00

(SIDECA - 26/03/2009) 153174-15217-2009NE900014

EDITAL Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo aos Campi Duque de Caxias e São Gonçalo. Local de inscrição: Campus Duque de Caxias (Avenida República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias) e Campus São Gonçalo (Rua Oliveira Botelho, s/nº -Neves - São Gonçalo), no período: 27 /03 /2009 a 01 /04/2009, no horário das 13h às 18h, para processo seletivo visando contratação de professores por tempo determinado, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, de acordo com as necessidades da Instituição, para atuação concomitante nos dois Campi na disciplina "Desenho Técnico" e "Matemática", exclusivamente no Campus Duque de Caxias. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade, pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, somente em espécie, fotografia 3x4 recente, "Curriculum Vitae", acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição, cópia do diploma de graduação correspondente à exigência de sua disciplina. O inteiro teor do Edital estará disponível no sítio www.cefetq.br/concursos e no local da inscrição.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR

EDITAL Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 54 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, homologa o resultado final do Processo Seletivo para cadastramento de Professor Substituto, relativo ao Edital nº. 13/09, publicado na Seção 3, fls. 31, do Diário Oficial da União de 10/03/09, conforme abaixo discriminado:

Disciplina	Nome	Classificação
Química	EMERSON FERREIRA DA SILVA	1º
	HELINGTON NEVES DE OLIVEIRA	2º

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para os alunos dos campi de Currais Novos e Ipanguaçu. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 27/03/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 26/03/2009) 153024-15218-2009NE900008

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº. 346/2009-REITORIA/IFRN, de 24 de março de 2009, o teor da Portaria nº. 370 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2008, e o teor da Portaria nº. 1500 do Ministério da Educação, de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos seus diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e de acordo com as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 31 de março de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>)

Taxa: Valor de R\$ 68,94, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

II. Das Unidades de Ensino, das Matérias, Habilitação Exigida, Vagas, Regime de Trabalho, Classe/Nível, Remuneração Inicial Bruta:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.757,64, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe/nível: DI 1

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

MATÉRIA/ DISCIPLINA	CAMPUS											HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
	Central de Natal	Ipan-guaçu	Currais Novos	Zona Norte de Natal	Mos-soró	Apodi	Caicó	João Câmara	Macau	Pau dos Ferros	Santa Cruz	
Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral	1				2							Licenciatura em Matemática com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Matemática.
Arte						1	1	1	1	1	1	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura plena em Educação Artística ou em Artes, com habilitação em Música ou Artes Plásticas ou Artes Cênicas.
Arte - Música	1											Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Música, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Música ou Educação.
Arte - Artes Visuais	1											Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação.
Arte - Dança	1											Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Educação Física, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Dança ou Artes Cênicas ou Educação.
Arte - Teatro	1											Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro ou Graduação em Artes do Corpo, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Artes Cênicas ou Teatro ou Educação.
Avaliação de Formação e Análise de Fluidos					1							Graduação em Engenharia Química com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Petróleo.
Biocombustíveis						1						Graduação em Engenharia Química.
Biologia			1		1	1	1	1	2	1	1	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Biologia Marinha									1			Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Biologia Marinha.
Conservação e Restauração de Bens Culturais Imóveis	1											Graduação em Conservação e Restauração de Imóveis ou Graduação em Arquitetura com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Conservação e Restauração de Bens Culturais Imóveis.

Controle de Processos	1												Graduação em Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação	
Controle de Qualidade dos Alimentos												1	Graduação em Engenharia Química com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Alimentos.	
Cooperativismo												1	Graduação em Cooperativismo ou Administração com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Cooperativismo.	
Direito												1	Graduação em Direito com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Direito.	
Didática						1	1					1	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia ou em História, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação.	
Educação Física		1				1	1	1	1	1		1	Licenciatura em Educação Física com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação Física ou em Treinamento Desportivo ou em Educação.	
Eletroeletrônica						1		2					1	Graduação em Engenharia Elétrica com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Computação.
Engenharia Sanitária						1								Graduação em Engenharia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Meio Ambiente ou Construção Civil, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia Sanitária.
Filosofia						1	1	1	1	1		1	1	Graduação em Filosofia com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Física		1				1	3	3	3	2		2	3	Licenciatura em Física com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Geografia e Meio Ambiente						1	1	1	1	1		1	1	Licenciatura em Geografia com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Geografia ou em Meio Ambiente.
Geografia Física		1												Licenciatura em Geografia com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia Física ou Geociências ou Geodinâmica.
Gestão Ambiental														Graduação na área de Meio Ambiente com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Gestão de Cooperativas e Agronegócios														Graduação em Administração ou Economia com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Cooperativismo.
História						1								Licenciatura em História com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Língua Inglesa		1				1	1	1	1	1		1	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira						1	3	4	4	4		4	4	Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Espanhol como Língua Estrangeira		1												Licenciatura em Espanhol ou em Letras com habilitação em Espanhol, com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> em Língua Espanhola ou Linguística aplicada ao Espanhol como Língua Estrangeira.
Cultura e Literatura Espanhola e Hispano-americana		1												Licenciatura em Espanhol ou em Letras com habilitação em Espanhol, com pós-graduação <i>stricto-sensu</i> em Literatura Espanhola e Hispano-Americana
Matemática						1	4	4	4	3		4	4	Licenciatura em Matemática com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Políticas e Gestão Escolar														Graduação em Pedagogia ou em Sociologia, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação.
Processamento de Alimentos														Graduação em Engenharia de Alimentos.
Psicologia		1												Graduação em Psicologia com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia ou em Educação.
Química						1	3	1	1	3		3	1	Licenciatura em Química com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina.
Recursos Pesqueiros														Graduação em Engenharia de Pesca ou área afim.
Redes de Computadores		1				1		1	1			1	1	Graduação na área de Computação ou Engenharia Elétrica com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Computação
Refrigeração e Climatização						1								Graduação em Engenharia Mecânica.
Segurança do Trabalho														Graduação em Engenharia Civil com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Segurança do Trabalho.
Sistemas de Informação		1	1			2	2	1	2	2		2	3	Graduação na área de Computação ou curso superior com Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Computação
Tecnologia em Energia Renovável														Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Energia Renovável.
Mineração		1												Graduação em Engenharia ou Curso Superior de Tecnologia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Tecnologia Mineral ou Lavra de Minas.
Zootecnia e Defesa Sanitária Animal		1												Graduação em Veterinária com pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Veterinária ou Zootecnia.
Zootecnia Geral														Graduação em Zootecnia com pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Zootecnia.
Soma		12	7	3	2	13	25	24	25	26		25	24	

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

MARINALDO DA SILVA

EDITAL Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº. 346/2009-REITORIA/IFRN, de 24 de março de 2009, o teor da Portaria nº. 370 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2008, e o teor da Portaria nº. 1500 do Ministério da Educação, de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2008, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e de acordo com as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 31 de março de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

Taxa: Para técnicos de nível superior: R\$ 43,69; para técnicos de nível intermediário: R\$ 34,11, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta, Taxa de Inscrição:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de técnico de nível superior correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.747,83, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de técnico de nível intermediário correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.364,53, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGO	NÍ - VEL	REGIME DE T RA - BA - LHO	CAMPUS											ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
			Central de Natal	Ipan-guaçu	Currais Novos	Zona Norte de Natal	Mos-soró	Apodi	Caicó	João Câmara	Macau	Pau dos Ferros	Santa Cruz		
NÍVEL SUPERIOR															
Administrador	E	40h				1		1						1	Graduação em Administração / Registro no conselho competente
Analista de Tecnologia da Informação	E	40h	4												Graduação na Área de Computação